

Direcção de Empreendedorismo

Anúncio de Concurso Público

CONCURSO DE EXPLORAÇÃO DE UMA CAFETARIA

1. O Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, através da **Direcção de Empreendedorismo**, convida as empresas de restauração, pastelaria ou cafetaria, que operam em São-Tomé, interessadas em participar no concurso para a exploração de uma Cafetaria afecto à Incubadora de Empresas Central, sita na Avenida da Independência, perto do Tribunal Constitucional e do Guichê Único para empresas, para apresentarem propostas técnicas e financeiras devidamente fechadas.
2. O prazo máximo para apresentação das propostas é de 8 (oito) dias úteis;
3. Os Concorrentes interessados deverão obter mais informações, examinando o Termo de Referência no SITE www.empreendedorismostp.st ou levantá-lo na **Direcção de Empreendedorismo**, localizada no **Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo**, sita na **Avenida Marginal 12 de Julho, Caixa Postal nº. 112 – S. Tomé, tel: 2223024- Edifício Turismo**.
4. Tendo em conta a urgência na referida exploração, o site visite ao local da Cafetaria de Incubadora será feita no dia **25 de Março de 2022 às 10h:00**, com a concentração no Ministério a cima citado;
5. As Propostas técnicas e financeiras deverão ser entregues até ao **dia 28 de Junho de 2022, às 15h:00** na Recepção do Ministério da Juventude, Desporto e Empreendedorismo, Sita na Avenida Marginal 12 de Julho, Caixa Postal Nº 112 – S.Tomé, Tel 2222430 e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, **às 15h:05min** do mesmo dia na presença dos Concorrentes que desejarem comparecer.



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E, DESPORTO E EMPREENDEDORISMO

6. Na candidatura, deverá constar a proposta de valor da renda Bimensal de exploração da Cafetaria, a ser pago, garantia da manutenção e conservação do espaço e valor de 300.00 (Trezentas e Dóbras) em dinheiro.

São Tomé, ao 21 de Março de 2022.

O Director,

Alexsander Ferreira